

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2026- SA

O Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 7573/2023 do Diário de Justiça de 10 de abril de 2023, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes agentes de contratação para condução dos processos licitatórios, realizados nas modalidades Pregão, Concorrência, e Concurso, e das dispensas de licitação:

1. CRISTIANE DE SOUSA LIMA
2. DANIELE DIAS MARQUES
3. AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS
4. RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCANTARA
5. JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE

1º. Designar a comissão de contratação abaixo definida, sob a presidência da primeira, para as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, ou para os demais casos consignados nos autos do processo de contratação:

1. CRISTIANE DE SOUSA LIMA
2. DANIELE DIAS MARQUES
3. AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS
4. RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCANTARA
5. JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE

• 2º A comissão de que trata o §1º terá como membros suplentes os seguintes servidores:

1. FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES
2. ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA

Art. 2º. As atividades da Comissão e dos agentes de contratação estão previstas na Instrução Normativa nº 02/2024 - GP, de 17/05/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 13/05/2027.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2026.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração

Protocolo: 1326123

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0043828-27.2025.8.14.0900

FUNDAMENTO: Inexigível, Art. 74, Inciso III, "f", Lei 14.133/21.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44.

VALOR: R\$ 950.400,00.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 15/05/2026.

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 04567897000190-1-000088/2026.

OBJETO: Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a realização do Curso de MBA "LLM em Direito e Inovação" destinado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

FISCALIZAÇÃO: Gestor: Iracema de Souza Alcântara, Matrícula: 95796; Substituta/Substituto: Cilene Brito Anchieta, Matrícula: 112895 13.2.1. Fiscal Técnico: Lorena Magalhães Freire da Silva, Matrícula: 228095; Substituta/Substituto: Thaiana Louise Bastos Bittencourt, Matrícula: 112798.

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1326216

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.099, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 011261/2025

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		A contar de:	
		Cargo atual	Ci	Nv	Cargo Enquadramento	Ci	Nv	
0101054	CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE	Auditor de Controle Externo - Administrador de Banco de Dados - TCE-CT-602	C	02	Auditor de Controle Externo - Administrador de Banco de Dados - TCE-CT-602	D	01	06-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1326635

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 46.098, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.212, de 14 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 006468/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 0102086, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 14-01-2023/2026, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 11.212/2025, para serem usufruídos no período de 13-10 a 11-11-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1326647

PORTARIA Nº 46.102, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o expediente nº 009598/2025;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 008335/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101769, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao triênio de 30-10-2014/2017, no período de 10-06 a 09-07-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1326667

CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede credenciada, na forma definida pela legislação vigente.

Data da assinatura: 15/05/2026

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua assinatura, prorrogável até o limite definido na Lei nº 14.133/2021.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.331.1529. 8.573 - Concessão de Auxílio Alimentação

Natureza da Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

339046 - Auxílio-Alimentação

Fonte de Recursos:

01500000001 - Recursos Ordinários

Valor estimado: R\$ 46.441.104,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e cento e quatro reais) no período de 24 meses.

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (CNPJ: 69.034.668/0001-56)

Endereço: Rua Av Dra Ruth Cardoso 7221, Conj 801 901 E 1201 Bloco A

andar 89 E 12 Edif Birmann 21, CEP. 05.425-902, Pinheiros, São Paulo/SP.

Autoridade responsável: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de

Administração do TCE/PA - PORTARIA N.º 43.322, de 03/02/2025.

Protocolo: 1326352